

**ATO CONVOCATÓRIO
DE SERVIÇOS – CORPORATIVO
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PABX COM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA
PARA UPA III 24 HORAS
Nº 03/2020
SAS TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO**

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de 01 central PABX e 02 aparelhos telefônicos digitais com manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e dos aparelhos telefônicos para a UPA III Ermelino Matarazzo, unidade pertencente a SAS Território Ermelino Matarazzo.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 21/01/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica em todas as unidades é condicionante à participação no presente ato convocatório

No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
UPA III ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 VILA PARANAGUÁ	14/01/2020	10:00 HORAS

APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 21/01/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 10 (dez) dias (úteis) após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor global.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO**OBJETO**

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de 01 central PABX e 02 aparelhos telefônicos digitais com manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e dos aparelhos telefônicos para a UPA III Ermelino Matarazzo, unidade pertencente a SAS Território Ermelino Matarazzo.

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
UPA III ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 – VILA PARANAGUÁ	24HS DOMINGO A DOMINGO

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Este documento foi elaborado para prestação de serviços de contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de 01 central PABX e 02 aparelhos telefônicos digitais com manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e dos aparelhos telefônicos para a UPA III Ermelino Matarazzo, unidade pertencente a SAS Território Ermelino Matarazzo.

CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE LINHAS	QUANT. DE RAMAIS
CENTRAL PABX	10	40

A manutenção da rede de telefonia contempla os serviços na rede de cabos, conectores, ramais e programação do PABX.

A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de assistência técnica corretiva, que tem por finalidade corrigir falhas e defeitos no funcionamento dos equipamentos, não tendo periodicidade definida, compreenderá tantas visitas quantas forem necessárias não gerando ônus a CONTRATANTE.

CLASSIFICAÇÃO DOS CHAMADOS		
Prioridade 1	URGENTE	Paralisação total do sistema.
Prioridade 2	MÉDIA	Perda parcial de funcionalidade do sistema.
Prioridade 3	NORMAL	Falha de componentes que resultam em baixo impacto a operação do CONTRATANTE.

TIPO DE CHAMADO	TEMPO DE SLA
Prioridade 1	3 horas
Prioridade 2	8 horas
Prioridade 3	24 horas

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

- As peças a serem substituídas serão fornecidas gratuitamente pela CONTRATADA, sem exceção;
- As peças deverão ser de primeira qualidade e novas, preferencialmente originais, de adaptação perfeita ao equipamento, permitindo o funcionamento dos mesmo de forma adequada;
- Para realização dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATADA deverá fornecer todas as ferramentas e instrumentos necessários a cada serviço;
- As despesas decorrentes da prestação de serviços como mão de obra especializada correrão totalmente por conta da CONTRATADA, inclusive para a substituição de peças e materiais dos equipamentos, objeto do contrato;
- A CONTRATADA deverá instalar durante as manutenções, quaisquer peças e/ou materiais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos;
- As peças, parte de peças, componentes e outros materiais necessários devem ser originais, admitindo-se a substituição similar de boa qualidade, apenas quando a CONTRATADA não visar redução de custos para si e houver justificativa escrita prévia, fundamentada e aceita pela CONTRATANTE.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Excepcionalmente, sob pedido e aprovação da SAS – Superintendência de Atenção à Saúde – Seconci-SP, através do DRADM (Departamento de Relações Administrativas – Setor de Contratos), poderá ser solicitado serviço extra, para atendimento de demandas em caráter excepcional, onde a CONTRATADA deverá efetuar a cobrança com base nos valores pactuados no Contrato.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.”

Este Ato Convocatório e o respectivo início do serviço proposto está condicionado a assinatura do Termo Aditivo a ser celebrado entre SECONCI – Serviço Social da Construção Civil e Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde.

Anexo II – Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto – Não necessário
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
8	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
9	Contrato social e última alteração
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
11	Inscrição no CNPJ
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE
16	Licença de Funcionamento
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
20	Outros documentos exigidos pela área contratante: <ul style="list-style-type: none">• Atestado de Capacidade Técnica.
21	Lista de referência de serviços prestados
22	Cadin Municipal / Estadual